



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO,  
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**

**REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal encaminhe um requerimento à Primeira Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável, conforme o Art. 209 do RIALESC, pela distribuição das matérias. O pedido é para que a referida Comissão seja incluída na distribuição de matérias, em virtude de o Projeto de Lei PL./0159/2021, de minha autoria, tratar de tema que se enquadra em sua competência. O projeto "veda a produção e a comercialização de patê gorduroso feito com o fígado dilatado de patos, gansos e marrecos (foie gras), 'in natura' ou enlatado, no Estado de Santa Catarina".

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado

